PORTARIA N.º 102/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 DO CISSUL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 1º da Resolução n° 01 de 09 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para as seguintes dotações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas:

Órgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
Unidade 02 – OUTROS RECURSOS
Sub-Unidade 00 - OUTROS RECURSOS

1.02.00.10.302.0001.2.003-3.1.90.11.00 VENCIMENTOS PESSOAL CIVIL -R$ 3.000.000,00
1.02.00.10.302.0001.2.003-3.1.90.16.00 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS-- - - -R$ 1.800.000,00
1.02.00.10.302.0001.2.003-3.3.90.46.00 AUX-ALIMENTAÇÃO - - - - - - - - -R$ 1.000.000,00
1.02.00.10.302.0001.2.003-3.3.90.49.00 AUX-TRANSPORTE- - - - - - - - - - R$ 200.000,00
Total Geral -R$ 6.000.000,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento vigente do Consórcio na forma do §1°, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme detalhado abaixo:

Excesso de Arrecadação: R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Total Geral -R$ 6.000.000,00

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 30 de junho de 2023.

SILVIO ANTONIO FELIX
PRESIDENTE

FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador - OAB/MG 82.618

MARCO AURÉLIO VALIM
Gerente Contábil – CRCMG 107399/O